



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA - GP/PMOP N° 293/2021, de 21 de julho de 2021.

**Concede Licença Prêmio a  
servidora que menciona.**

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 273/1984 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Oeiras do Pará, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1° CONCEDER**, nos termos dos Artigos 74 a 77 da Lei n° 273 de 09 de julho de 1984 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Oeiras do Pará, **LICENÇA PRÊMIO**, por 90 (noventa) dias, a servidora **MARLI GOMES DA COSTA**, matrícula n° 010697-6, ocupante do cargo de "PROFESSORA NORMALISTA", do Quadro de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, lotada na E.M.E.F "João Paulo II", **para gozo no período de 02 de agosto a 30 de outubro de 2021, referente ao segundo período do decênio 2002/2012.**

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **gerando seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2021**, devendo a servidora apresentar-se na **Secretaria Municipal de Educação** para reassumir suas funções no primeiro dia útil após o término da licença, sob pena de sanções administrativas.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

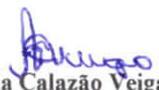
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 21 de julho de 2021.

  
**Gilma Drago Ribeiro**  
Prefeita Municipal de Oeiras do Pará  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 21 dias do mês de julho de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 21 / 07 /2021.

  
**Andréia Calazão Veiga**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto n° 032/2021